



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
 Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 001/2019

Elson Gomes dos Santos, Prefeito Municipal de Cristais Paulista - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 001/2022, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para **atribuição do emprego, até o dia 16 de fevereiro de 2024 - às 09:00 horas, na Secretaria de Educação de Cristais Paulista, sita a Rua Antônio Fernandes Cunha Nº 343 - Centro**, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista, em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Prefeitura Municipal, dos seguintes empregos objetos do Concurso Público Nº 001/2022.

Caso o (a) candidato (a) não compareça será considerado sua desistência, não cabendo a mesma nenhum recurso, podendo a Prefeitura convocar em imediato os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Apresentar documentos originais e cópias: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS - Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada "exceto os acúmulos permitidos pela Lei" e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

EMPREGO: PROFESSOR PEB I

8º - NOTA: 63,77 - MAYSÁ CRISTINA FELICIANO FERREIRA
 Cristais Paulista-SP, 09 de fevereiro de 2024.
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
PORTARIA Nº 3.046 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SRA. MÁRCIA SANTOS SEGISMUNDO BERTELI DO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICA DE ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a Sra. Márcia Santos Segismundo Berteli, portadora do RG nº 22.625.296 - 6, inscrita no CPF sob o nº

138.517.698-99, do Cargo em Função Gratificada de Encarregado do Departamento de Tributação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 07/02/2024.

Cristais Paulista-SP, 09 de fevereiro de 2024.
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2022

Elson Gomes dos Santos, Prefeito Municipal de Cristais Paulista - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 001/2022, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para **atribuição do emprego, no dia 16 de fevereiro de 2024 - às 09:00 horas, na Secretaria de Educação de Cristais Paulista, sita a Rua Antônio Fernandes Cunha Nº343 - Centro**, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista, em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Prefeitura Municipal, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo Nº 001/2022.

Caso o (a) candidato (a) não compareça será considerado sua desistência, não cabendo a mesma nenhum recurso, podendo a Prefeitura convocar em imediato os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Apresentar documentos originais e cópias: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS -, Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada "exceto os acúmulos permitidos pela Lei" e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

EMPREGO: PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

12º - NOTA: 66,77 - ERICA SILVA DE OLIVEIRA VICTOR
13º - NOTA: 66,77 - GABRIELA SOUZA SILVA
14º - NOTA: 63,33 - GLEICE RODRIGUES MARQUETE RONCA
15º - NOTA: 63,33 - ERIKA MARANGONI PIMENTA FERNANDES
PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS
3º - NOTA: 80,00 - ANA PAULA MALTA
PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA
2º - NOTA: 73,33 - DIANA FERNANDA VAZ DE MELO DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

2

PROFESSOR PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA
5º - NOTA: 80,00 – ARETHA AMORIM
PROFESSOR PEB II – LÍNGUA INGLESA
1º - NOTA: 56,67 – CLEOMAR GONÇALVES SANTOS
Cristais Paulista-SP, 09 de fevereiro de 2024.
Eelson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
PORTARIA Nº 3.047 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

"Institui a Comissão Multidisciplinar de Estudos e Avaliação, para atender ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), e dá outras providências."

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, e ainda;

CONSIDERANDO que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC, por meio do Decreto Municipal nº 2.914, de 05 de maio de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Multidisciplinar de Estudos e Avaliação para atendimento do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, com a seguinte composição:

- Representante do Setor Contábil da Prefeitura: Camila Juliana de Freitas Alves, CPF nº 457.359.258-06;
- Representante do Setor Financeiro/Tesouraria: Marcos José da Silva, CPF nº 322.063.408-79;
- Representante do Setor da Administração: Lidiane Silva de Brito Caretta, CPF nº 327.307.778-65;
- Representante do Setor Contábil da Câmara Municipal: Regina Aparecida de Oliveira Condo, CPF nº 159.824.618-65.

Art. 2º- Esta Comissão terá a finalidade de acompanhar e promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do anexo único do Decreto Municipal nº 2.914/2021, conforme prazos e padrões mínimos estabelecidos no referido decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cristais Paulista-SP, 09 de fevereiro de 2024.
Eelson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 01/2022

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, trona público aos interessados que o Processo Seletivo nº 001/2022 com vencimento no dia 10 de fevereiro de 2024 fica PRORROGADO por período de 01 (um) ano, com vencimento em 10 de fevereiro de 2025.

Maiores informações no Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Antônio Prado, nº 2720, Centro, fone (16) 3133 – 9300 / (16) 3133 9311.

Cristais Paulista-SP, 09 de fevereiro de 2024.
Eelson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.